

11. Tempo

***Monumenta Brasiliae:* O Império Português no Atlântico-Sul**

Maria Fernanda Baptista Bicalho

Resenha do Livro: *O Trato dos Viventes. A Formação do Brasil no Atlântico Sul*, de Luiz Felipe de Alencastro, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, 525 páginas.

Não é tarefa fácil escrever sobre o livro *O Trato dos Viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul* e, ao mesmo tempo, fazer jus a uma obra que, pela sua solidez e importância, vem, sem dúvida nenhuma, abrir novos caminhos – alguns bastante inovadores – para se pensar a história do Brasil nos tempos coloniais. É um livro que ilumina, instiga e provoca o debate historiográfico, ao propor o deslocamento de alguns pressupostos clássicos da historiografia brasileira.

Não é à toa que, desde que veio a público, tenha suscitado tantas resenhas, conferindo ao trabalho de Luiz Felipe de Alencastro o mérito de tecer uma análise tanto abrangente quanto original, que o faz figurar entre as obras que se tornaram marcos de um novo paradigma interpretativo da história do Brasil. É impossível, ao ler *O Trato dos Viventes*, deixar de invocar o que há de melhor em nossa tradição historiográfica. Logo nos vem à mente o livro de Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil Contemporâneo*. Revolucionário para a época em que foi publicado – na década de 1940 – indispensável ainda hoje, Caio Prado nos levou a incorporar definitivamente o *sentido comercial* da colonização. Cerca de vinte anos mais tarde, a análise magistral de Fernando Novais, *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial*, explora e sofisticava a noção do sentido mercantil da colonização, incorporando o mecanismo do exclusivo metropolitano e a engrenagem do tráfico negreiro como elementos primordiais na compreensão do pacto e do escravismo coloniais, insistindo no relacionamento e no conflito, mormente em tempos de crise, entre metrópole e colônia, chaves explicativas da dinâmica da sociedade colonial.

Fora do Brasil, a historiografia portuguesa atrela a existência e a lógica da colonização moderna ao movimento da expansão ultramarina européia. Exponente nesta vertente explicativa, e influente na produção acadêmica que se impôs nos dois lados do Atlântico, destaca-se a obra de Vitorino Magalhães Godinho. *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos e Os Descobrimentos e a Economia Mundial* discutem as sociedades ultramarinas enquanto espaços de atualização dos mecanismos que motivaram a Expansão, privilegiando seus aspectos econômicos, lançando poucas luzes às engrenagens políticas igualmente responsáveis pela fundação dos pilares das sociedades coloniais.

A recente produção historiográfica portuguesa procura pensar as conexões entre Portugal e os territórios ultramarinos, incorporando a política, a administração, a religião e as formas de pensamento, embora continue priorizando o tema – e o pressuposto teórico-metodológico – da *Expansão*, a exemplo do gigantesco esforço editorial, em cinco volumes, coordenado por Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri: *História da Expansão Portuguesa*.

A partir da década de 1960, devido à contribuição anglo-saxônica, surgiu a noção de Império, que teve em C. R. Boxer – *O Império Colonial Português e Salvador de Sá. A Luta pelo Brasil e Angola* – o seu maior expoente. Sua obra discute a construção da soberania portuguesa em áreas tão distintas e distantes, do Maranhão a Macau, conjugando atividades comerciais, incursões missionárias, campanhas militares e administração imperial. Esta abordagem fez escola, distinguindo alguns de seus discípulos, como J. A. R. Russell-Wood, cujo livro, *Um Mundo em Movimento. Os Portugueses na África, Ásia e América*, é uma contribuição fundamental à historiografia, além de um sensível tributo aos ensinamentos do mestre.

Os estudos sobre as articulações imperiais dos portugueses frutificaram, e, em certa medida, especializaram-se nos seus diferentes circuitos geográficos. É o caso da obra de Sanjay Subrahmanyam, em particular *O Império Asiático Português*; ou ainda o indispensável e belíssimo livro *De Ceuta a Timor*, de Luís Felipe Thomaz. Consolidou-se, assim, uma nova chave interpretativa com a qual os historiadores brasileiros só muito recentemente passaram a dialogar.

O livro de Luiz Felipe de Alencastro, tributário de muitas destas interpretações, constrói uma perspectiva e estabelece um recorte que, além de imperial, é atlântico. Tendo realizado parte principal de sua formação na França, dialoga com alguns dos grandes mestres da historiografia francesa, como Fernand Braudel e Frédéric Mauro, além de Pierre Verger. Resgata seus métodos interpretativos, assim como seus argumentos, ao tecer no espaço Atlântico e nas trocas mercantis nele realizadas – mormente no tráfico negreiro – a chave explicativa, ou o “paradoxo histórico”, capaz de dar inteligibilidade à formação do Brasil.

O Trato dos Viventes começa pelo deslocamento que conduz a sua original perspectiva: “Sempre se pensou o Brasil fora do Brasil, mas de maneira incompleta: o país aparece no prolongamento da Europa”. Não obstante, “a colonização

portuguesa, fundada no escravismo, deu lugar a um espaço econômico e social bipolar, englobando uma zona de produção escravista, situada no litoral da América do Sul, e uma zona de reprodução de escravos, centrada em Angola”. Para demonstrá-lo, não se propõe a fazer, à maneira norte-americana, uma história comparativa das colônias portuguesas no Atlântico. Com extrema erudição, defende a tese de que os enclaves portugueses na América e na África “se complementam num só sistema de exploração colonial”.

O primeiro capítulo parte do pressuposto de que a colonização não surge acabada, tendo, ao contrário, decorrido de múltiplos aprendizados. Desvincula, por terem sentidos distintos e pressuporem práticas diferenciadas, *domínio* e *exploração*, uma vez que “a presença de colonos num território não assegura a exploração econômica do mesmo território”. Só a partir do momento em que “os colonos compreendem que o aprendizado da colonização deve coincidir com o aprendizado do mercado [...] podem se coordenar e completar a dominação colonial e a exploração colonial.” Neste contexto, o tráfico negreiro surge como a “alavancagem do Império do Ocidente”, responsável pela transmutação da escravidão em escravismo, sistema que extrapola simples “operações de compra, transporte e venda de africanos para moldar o conjunto da economia, da demografia, da sociedade e da política da América portuguesa”. A grande viragem interpretativa da análise de Alencastro consiste no argumento de que o tráfico atlântico de africanos “modifica de maneira contraditória o sistema colonial”, pois, “desde o século XVII interesses luso-brasileiros ou, melhor dizendo, brasílicos, se cristalizam nas áreas escravistas sul-americanas e nos portos africanos de trato [...] carreiras bilaterais vinculam diretamente o Brasil à África Ocidental”.

O segundo capítulo nos conduz ao território africano, acompanhando as caravanas de camelos que trafegavam “contra o mar”, sem ciência das caravelas que, já àquela altura, arranhavam as costas. Vão-se, pouco a pouco, tecendo a geografia comercial – ainda medieval, transaariana – e a história africana, que favoreceram a penetração européia. Vitoriosas sobre as caravanas, as caravelas navegam empurradas pelos “ventos negreiros”, fenômeno natural, atmosférico e marítimo, interpretado por Vieira como “presságio divino”. Materialismo geográfico e justificações ideológico-cristãs fundem-se na análise de Alencastro, descortinando-nos os múltiplos significados da grande “transmigração”, o transporte contínuo de africanos através do Atlântico Sul. África e América não podem ser pensadas uma sem a outra.

No capítulo seguinte, Lisboa nos é apresentada como a capital negreira do Atlântico, quando o tráfico deixa de ser uma, entre várias atividades ultramarinas, para se tornar o “esteio da economia no Império do Ocidente”. Tal fato não se explica tão somente pela demanda dos enclaves brasílicos, mas, e sobretudo, em função do *asiento*, contratado por comerciantes portugueses junto à coroa espanhola. Forma-se, então, a teia que avassalará os sertões africanos, tecida por portugueses e bandos jagas, sacudindo regiões inteiras do Congo e de Angola, fundando o intercâmbio de produtos coloniais nos dois lados do Atlântico. Multiplicam-se as

conexões. Ao mesmo tempo em que aumentam os embarques angolanos, decorrência do consórcio entre os governadores de Angola e os detentores do *asiento*, o ultramar submete-se a uma virada decisiva, a partir do refluxo de capitais, antes investidos no Império lusitano do Oriente, para o Império do Ocidente.

O capítulo 4 se volta para os contrastes entre o comércio de africanos e de índios nos enclaves da América portuguesa. Vários são os argumentos para o malogro deste último e a imposição do primeiro. A organização social dos tupis, dos aruaques, dos caribes e dos jês mostrava-se avessa à troca extensiva de escravos. Devido à frágil presença de forças militares na América, e sempre atenta ao perigo de assédio estrangeiro, a Coroa tenta preservar a paz com os índios, utilizando-os como aliados contra invasores. Havia, no entanto, a possibilidade de comércio a longa distância de escravos indígenas, através de trocas entre as capitânicas. Porém a irregularidade dos transportes marítimos entre os portos coloniais, além da inexistência de uma rede mercantil de gêneros tropicais – privilégio de mercadores ligados às casas metropolitanas – faria gorar qualquer tentativa neste sentido. Afinal, a acumulação proporcionada pelo trato indígena era incompatível com as redes que forjavam o sistema colonial, tanto no que diz respeito à dinâmica própria do capital mercantil e aos interesses fiscais da Coroa, quanto à estruturação de uma política imperial. E, não menos importante, à opção ideológica pela evangelização dos índios.

O capítulo 5 apresenta-nos, de forma eloqüente, o “ajustamento doutrinário pró-escravista operado pelos jesuítas em Angola e no Brasil”, do qual emergiria uma consistente “teoria negreira jesuítica”. Discute o “tortuoso processo de moldagem da doutrina religiosa à ordem ultramarina” e escravista, enunciada pela bula *Romanus Pontifex*, re-atualizada nas cartas anuais e nos sermões, de Nóbrega a Vieira. O ponto alto do argumento fica a cargo do grande apóstolo da África, Baltazar Barreira, evangelizador de Angola, de Cabo Verde e da Guiné. Sua defesa do tráfico, transformada em contundente “manifesto negreiro”, enuncia, de forma clara e inquestionável, o que, para Alencastro, consiste no verdadeiro sentido da colonização: “o comércio negreiro apresentava-se como um elo fundamental da inserção da África no mercado mundial. Suprimi-lo seria pôr em cheque o domínio ultramarino português e romper a cadeia de comércio montada no Império do Ocidente”. Do outro lado do Atlântico, com a argúcia e a maestria que sempre lhe couberam, Vieira forjaria uma das mais brilhantes justificações ideológicas do tráfico atlântico, garantindo a cumplicidade entre a cruz e a espada, a Fé e o Império. Em seus sermões, transformava a transmigração dos negros dos sertões africanos para a América em “grande milagre”, por viabilizar a salvação de suas almas, resgatadas das brenhas da Etiópia. Neste sentido, através de argumentações terrenas e teológicas, ao defenderem a evangelização numa só colônia, “os jesuítas portugueses definem no Atlântico Sul uma complementaridade missionária que justifica o negócio negreiro e propicia a política pró-indígena no Brasil”.

O capítulo 6 tece, a partir dos interesses negreiros sediados na Guanabara – assim como por força da ascensão de cristãos-novos portugueses, enriquecidos nos

tratos da Índia, a banqueiros e contratadores do *asiento* junto à Coroa espanhola – a espessa trama da geografia sul-atântica, que ligava os enclaves portugueses no Rio de Janeiro e em Angola ao estuário do Prata. Na visão do autor, “essa remexida no Centro-Sul leva os negócios marítimos, negreiros, intercoloniais dos fluminenses a apartarem-se das empreitadas continentais, indígenas, autonomistas, antimetropolitanas e antijesuíticas dos paulistas.” Para Alencastro, o autonomismo paulista ter-se-ia forjado na contramão dos interesses *peruleiros* centrados no Rio de Janeiro; estes, sim, responsáveis pela configuração de uma nova região aterritorial a partir da presença luso-brasileira – ou “brasílica” – em Angola. Naquele tempo dos flamengos nos enclaves portugueses nas duas margens do Atlântico, tornava-se patente que sem Angola não havia Brasil e, menos ainda, subsistiria a Nova Holanda, como bem entendera Nassau, príncipe humanista, cuja “militância negreira” induziu os holandeses ao aprendizado do tráfico nas costas da África e à conquista de Luanda. Coube aos interesses sediados no Rio de Janeiro a tarefa de fornecer gente e petrechos para a reconquista de Angola, abrindo-se um “espaço de co-gestão lusitana e brasílica no Atlântico Sul”. Através da figura emblemática de Salvador de Sá e de sua parentela, Alencastro deslinda – como fizera Boxer – a rede constitutiva dos “negócios marítimos, negreiros, intercoloniais dos fluminenses”, totalmente afeita à lógica da exploração colonial e do *imperium*. Conclui que “todo esse poderio oligárquico acoplava-se ao triângulo Rio-Luanda-Buenos Aires, base de uma rede mercantil que interessava a Lisboa”. Era-lhe, porém, igualmente, fonte de inquietação, pois, “embora buscasse a reabertura do acesso à prata peruana após a Restauração, a corte lisboeta temia que Salvador de Sá – atraído por honras, lucros e vínculos familiares – se bandeasse para o lado espanhol”.

O capítulo 7, “Angola Brasílica”, é denso e surpreendente, devido à quantidade e à importância de processos e episódios – desconhecidos ou insuficientemente analisados pela historiografia brasileira – fundamentais para se entender a formação do Brasil colonial. Nele é analisado como, através da guerra e do comércio – aliás, indissociáveis – os interesses luso-brasileiros penetraram e se impuseram em Angola: tanto pela ação predatória de seus governadores – Salvador Correia de Sá, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros – que, ao introduzirem na África os métodos da guerra brasílica, procuravam ampliar o seu raio de ação na engrenagem do tráfico, quanto pelo comércio – bilateral – que contava com uma série de produtos – brasílicos – utilizados como moeda na troca por escravos: a mandioca, o zimbo ou jimbo, a cachaça ou jeribita.

Chegando à sua conclusão, “Singularidade do Brasil” – na qual o autor esboça um amplo panorama da conjuntura pós-guerra e nos remete a um novo ponto de inflexão, que prenuncia o século de e do ouro do Brasil – só nos resta concluir que *O Trato dos Viventes* é, de fato, um livro excepcional.

E, nesse ponto, está de acordo grande parte dos estudiosos que o resenharam. Não há espaço aqui para dialogar com todos eles, embora não possa deixar de me remeter a algumas questões levantadas por Milton Ohata, na resenha “O elo perdido da civilização brasileira”, publicada no nº 59 da revista *Novos Estudos*, do Cebrap.

A certa altura, Ohata estranha a inexistência da noção de *pacto colonial* no livro de Alencastro, que, a seu ver, “privilegia tão só a ‘autonomia’ do comércio bilateral e do colonato brasílico”. E se pergunta: “sendo a colônia ‘autônoma’ naquilo que lhe era imprescindível, por que motivo continuou durante tanto tempo, ligada à metrópole?”

O que talvez pudesse responder a esta questão fosse uma re-leitura do *pacto*, não propriamente em sua vertente econômica, como a tecida por Novais, mas em sua configuração política, mais afeita à interpretação de Evaldo Cabral de Mello. Embora a obra deste autor seja referência constante n’*O Trato dos Videntes* – que atribui à *Olinda Restaurada* “páginas antológicas” sobre a restauração pernambucana – Alencastro não incorpora, em sua análise sobre a “restauração de Angola” – movimento que levaria a uma segunda “restauração metropolitana” e se inseria no processo da “Restauração portuguesa” – uma discussão acerca do imaginário político, que unia, no contexto do Império ultramarino, vassalal brasílicos à Coroa lusitana. *O Trato dos Videntes* nos fornece uma interpretação consistente dos interesses *peruleiros* e negreiros que levaram à re-conquista de Angola; embora possa induzir o leitor à pergunta: mas, enfim, o que os ligava à metrópole?

Em *Rubro Veio*, no capítulo em que Evaldo Cabral de Mello analisa as representações dos pernambucanos ao rei, pedindo-lhe honras, mercês e cargos, em troca de seu empenho na expulsão dos holandeses – “à custa de nosso sangue, vidas e fazendas” – acredito podermos encontrar uma das chaves explicativas para esta questão. O imaginário político que deu corpo a esse discurso – baseado na pretensão de que os pernambucanos deviam ser considerados como “súditos políticos” do rei de Portugal, por lhe terem restituído o domínio da capitania – fundava-se numa concepção contratual ou pactícia, que não era estranha à teoria do direito ibérico no Antigo Regime. Tampouco era estranha aos demais vassalal portugueses, reinóis e ultramarinos. Assim, embora o ‘autonomismo paulista’ possuísse todo um significado antimetropolitano e antieuropeu – porque, segundo Alencastro, “evoluindo fora das redes mercantis estabelecidas, as expedições preadoras de índios escapavam ao controle social metropolitano”, tornando-se potencialmente perigosas para o domínio colonial – também eles, paulistas, esperavam receber o devido reconhecimento da Coroa, dados os “grandiosos subsídios de farinhas, legumes e carnes” que haviam remetido para o sustento das tropas na Bahia.

Em contrapartida a demonstrações de empenho e vassalagem na manutenção e na defesa do Império, os brasílicos – fossem pernambucanos, fluminenses ou paulistas – reivindicavam para si uma série de distinções e um acesso privilegiado ao governo nas conquistas. Ao retribuir os feitos de seus vassalal, a Coroa reafirmava o pacto político que unia súditos – reinóis e coloniais – a si própria, tecendo as malhas da soberania portuguesa sobre o Império ultramarino. Acredito ser também a partir destes valores, destas noções e práticas típicas do Antigo Regime, que indivíduos como Salvador Correa de Sá, João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros dispunham suas vidas e fazendas em prol de uma causa

que não era apenas sua ou dos grupos que representavam; tornando-se, enquanto ‘brasílicos’, agentes da construção da soberania lusitana no Atlântico Sul.

Por outro lado, Luiz Felipe de Alencastro argumenta que o movimento de Restauração portuguesa levou a

(..) uma separação que pode – e deve – ser estabelecida, entre dois agentes sociais distintos:(...) o ‘homem ultramarino’ e o ‘homem colonial’. O primeiro faz sua carreira no ultramar buscando lucros, recompensas e títulos desfrutáveis na corte. O segundo circula em diversas regiões do Império, mas joga todas as suas fichas na promoção social e econômica acumulada numa determinada praça, num enclave colonial.

Não obstante, a separação entre ‘homem ultramarino’ e ‘homem colonial’ corre o risco de nos remeter, mais uma vez, à visão dicotômica metrópole *versus* colônia, perdendo-se a perspectiva mais geral e inovadora, que, aliás, pautou toda a leitura e a compreensão que o autor tem do processo de formação do Brasil no Atlântico Sul, ou seja, a perspectiva do Império. No interior deste, tanto o ‘homem ultramarino’, quanto o ‘homem colonial’ são ambos produto de redes e interesses comerciais e políticos, que lhe teceram não apenas a geografia, mas também a soberania. Afinal, um João Fernandes Vieira, nascido no Funchal, Ilha da Madeira, foi grande proprietário de engenhos no nordeste, governador da Paraíba e de Angola, tornou-se membro do Conselho de Guerra, em Lisboa, recebeu duas comendas da Ordem de Cristo, vindo a falecer em Olinda. Salvador Correia de Sá e Benevides nasceu em Cádiz, foi *encomendero* em Tucumã, senhor de engenho na Guanabara, governador do Rio e de Angola, membro do Conselho Ultramarino em Lisboa, onde viria a morrer. Porque o primeiro é ‘colonial’ e segundo, ‘ultramarino’? Não teriam sido ambos ‘homens imperiais’, no sentido mais amplo e complexo do termo?

Estas são algumas questões que, nos últimos tempos, têm marcado nossa produção historiográfica. Questões que nos são suscitadas pela leitura d’ *O Trato dos Viventes*, tese de fôlego monumental, cuja edição era tão esperada, já que só a conhecíamos através de fragmentos, e que, desde então, vem sendo incorporada em nossas aulas, pesquisas e publicações. Por tudo isso, pelos caminhos e interrogações que nos propõe, é um privilégio e um prazer ter em mãos este livro.